



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 99, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 11/2022 - CCEL, de 12 de maio de 2022; resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir especificados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Elétrica, Campus Mossoró: Ednardo Pereira da Rocha (coordenador do curso), Samanta Mesquita de Holanda, Adriano Aron Freitas de Moura, Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale, Melinda Cesianara Silva da Cruz, Paulo César Linhares da Silva e Idalmir de Souza Queiroz Júnior.

Art. 2º O mandato dos integrantes do NDE, ora designados, será de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA